

PORTARIA N.º 233/2024
(09 de abril de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por ANISIO DE CASSIO LUCIANO DA SILVA, representante legal dos menores púberes LORENZO LUCIANO SOUZA DA SILVA e LOHAN HENRY SOUZA DA SILVA, dependentes da ex-servidora DANIELA DOS SANTOS SOUZA BAHIA, falecida em 29 de fevereiro de 2024;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 011/2024;

RESOLVE

CONCEDER a LORENZO LUCIANO SOUZA DA SILVA e LOHAN HENRY SOUZA DA SILVA, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de DANIELA DOS SANTOS SOUZA BAHIA, cujo benefício será pago a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 09 de abril de 2024.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo